



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE JACIARA

Processo nº-0000004-34.2017.8.11.0010.

Espécie: Ação de Execução Fiscal.

Polo ativo: Município de Jaciara-MT.

Polo passivo: Luiz Sacardi-ME., e, Luiz Sacardi Junior.

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO.

Aos seis (06) dias do mês de novembro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), nesta cidade e Comarca de Jaciara – Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos acima identificado, após as diligências e formalidades legais, **procedi a penhora** dos seguintes bens imóveis a seguir transcritos: **Nove (09)** lotes de terrenos urbanos, situados na quadra nº-168, da planta de loteamento desta cidade de Jaciara-MT., sob nºs-01 (um), 01-A (um-A), 02 (dois), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco), 30 (trinta), 28 (vinte e oito) e, 29 (vinte e nove), com as seguintes medidas e confrontações: **Lote nº-01:-** Pela frente na extensão de 12 metros, confrontando com a Rua Jurucê, por 30 metros de ambos os lados; de um lado confrontando com a Rua Irerê, com a qual faz esquina; do outro lado confrontando com o lote nº-01-A; e finalmente pelos fundos na extensão de 12 mts confrontando com o lote nº-30, com a área de 360mts². **Lote nº-01-A:-** Pela frente na extensão de 13,50 mts, confrontando com a Rua Jurucê, por 30 metros de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº-01, do outro lado com o lote nº-02; e finalmente pelos fundos na extensão de 13,50 mts confrontando com o lote nº-30, com a área de 405mts². **Lote nº-02:-** Pela frente na extensão de 14 mts, confrontando com a Rua Jurucê, por 30 metros de ambos os lados; de um lado confrontando com o lote nº-01-A, do outro lado confrontando com o lote nº-02-A; e finalmente pelos fundos na extensão de 14 mts confrontando com o lote nº-30, com a área de 420mts². **Lote nº-22:-** Pela frente na extensão de 10 mts, confrontando com a Av. Antonio Ferreira Sobrinho, por 50 metros de ambos os lados; de um lado com o lote nº-21, do outro lado com o lote nº-23; e pelos fundos na extensão de 10 mts confrontando com o lote nº-03, com a área de 500mts². **Lote nº-23:-** Pela frente na extensão de 10 mts, confrontando com a Av. Antonio Ferreira Sobrinho, por 50 mts de ambos os lados; de um lado confrontando com o lote nº-22, do outro lado com os lotes nºs-24, 27, e 28; e pelos fundos na extensão de 10 mts, confrontando com o lote nº-02-A, com a área de 500mts². **Lote nº-25:-** Pela frente na extensão de 10 mts, confrontando com a Rua Irerê, por 40 metros de ambos os lados; de um lado confrontando com os lotes nºs-24, 25, e 26, do outro lado com o lote nº-28; e pelos fundos com o lote nº-23, com a área de 400mts². **Lote nº-30:-** Pela frente na extensão de 10 mts, confrontando com a Rua Irerê, por 40 mts de ambos os lados;



Este documento foi gerado pelo usuário 051.***.***-99 em 24/04/2026 14:41:40

Número do documento: 24110716392162000000162881598

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110716392162000000162881598>

Assinado eletronicamente por: ROBISON COUTINHO ALEXANDRINO - 07/11/2024 16:39:22

confrontando de um lado com os lotes nºs-1, 1-A, e 02; do outro lado com o lote nº-29; e pelos fundos com o lote nº-02-A, com a área de 400mts2. **Lote nº-28:-** Pela frente na extensão de 10 mts, confrontando com a Rua Irerê, por 40 mts de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº-27; do outro lado com o lote nº-29; e pelos fundos com o lote nº-23, com a área de 400mts2. **Lote nº-29:-** Pela frente na extensão de 10 mts, confrontando com a Rua Irerê, por 40 mts de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote nº-28; do outro lado com o lote nº-30; e pelos fundos com o lote nº-02-A, com a área de 400mts2. Devidamente matriculado sob nº-R/2.159, às fls. 59, do livro 2-G, em data de 10/03/1.982, junto ao R.G.I. local. **Três (03)** lotes de terrenos urbanos, sob nºs-02-A, 03, e 23-A, da quadra nº-168, da planta do loteamento desta cidade de Jaciara-MT., com as seguintes medidas e confrontações: **Lote nº-02-A:-** Medindo 10 mts, de frente para a Rua Jurucê, por 50 mts da frente aos fundos, ou seja, 500 mts2; confrontando de um lado com os lotes nºs-2, 29, e 30; de outro lado com o lote nº-23; e pelos fundos com o lote nº-23-A. **Lote nº-03:-** Medindo 10 mts, de frente para a Rua Jurucê, por 50 mts de ambos os lados, ou seja, 500 mts2; confrontando de um lado com o lote nº-02-A; de outro lado com o lote nº-03-A; e pelos fundos com o lote nº-23. **Lote nº-23-A:-** Medindo 10 mts, de frente para a Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, por 50 mts de ambos os lados, ou seja, 500 mts2; confrontando de um lado com o lote nº-23; de outro lado com os lotes nºs-24, 27, e 28; e finalmente pelos fundos com o lote nº-2-A. Devidamente matriculado sob nº-R/2.164, às fls. 64, do livro 2-G, em data de 10/03/1.982, junto ao R.G.I. local. Ato contínuo **depositei** os referidos bens em mãos do depositário/polo passivo Luiz Sacardi Junior, que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá deles dispor sem prévia autorização do Juízo da causa. Em seguida procedi também a **avaliação** dos referidos imóveis, com fins de estabelecer os devidos valores aos referidos bens imóveis. **Localização e serviços públicos existentes:** Os lotes de terrenos urbanos estão localizados no bairro Planalto, nesta cidade, com frentes para três vias asfaltadas, ou seja: Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, Rua Jurucê e Rua Irerê, com topografia plana, pavimentada, de fácil acesso e de uso residencial e comercial. Os serviços públicos existentes na frente dos imóveis são: Rede de água potável, rede de galerias pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, energia elétrica, iluminação pública, linha telefônica, internet, limpeza pública e coleta de lixo. **Benfeitorias:** Nos referidos lotes de terrenos urbanos encontra-se edificadas as seguintes benfeitorias: Uma casa residencial feita em alvenaria, medindo 165 metros quadrados de área construída, contendo dois quartos, duas salas, uma cozinha, três banheiros, área externa, piso de cerâmica, forro de laje, coberta com tralha plan, em regular estado de conservação.

Avaliação: Avaliada ao preço de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Um escritório feito em alvenaria, com 108 metros quadrados de área construída, com cinco divisórias, um banheiro, piso em cimento queimado, forro de madeira, coberto com telha francesa, em regular estado de conservação



Avaliação: Avaliado ao preço de R\$-70.000,00 (setenta mil reais).

Um armazém convencional, feito em alvenaria, com cobertura de estrutura metálica, medindo 405 metros quadrados de área construída, piso em concreto, em regular estado de conservação.

Avaliação: Avaliado ao preço de R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais).

Um armazém tipo convencional, feito em alvenaria, com cobertura de estrutura metálica, medindo 351 metros quadrados de área construída, piso concreto, em regular estado de conservação.

Avaliação: Avaliado ao preço de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Um armazém convencional, feito em alvenaria com cobertura de estrutura metálica, medindo 243 metros quadrados de área construída, piso em concreto, em regular estado de conservação.

Avaliação: Avaliado ao preço de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

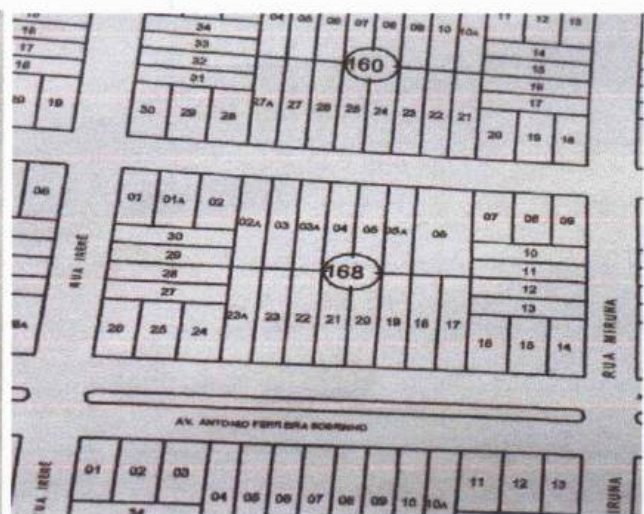
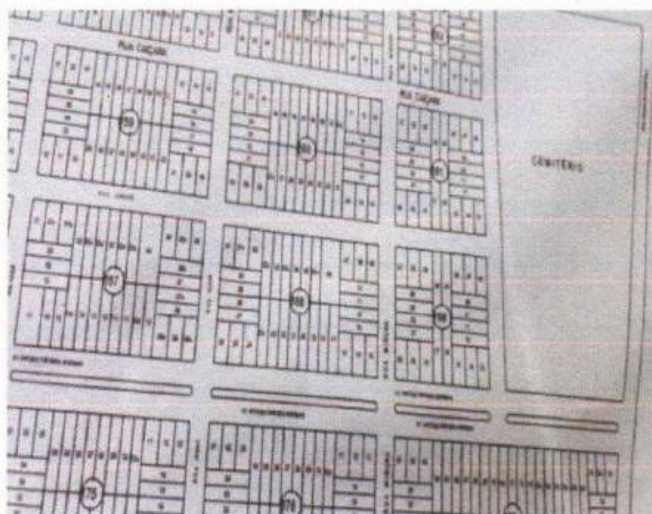
Dois armazéns anexos, tipo convencional, feitos em alvenaria, com cobertura de estrutura metálica, medindo 700 metros quadrados de área construída, piso em concreto, em regular estado de conservação.

Avaliação: Avaliado ao preço de R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais).

Uma balança rodoviária, com capacidade de 60 toneladas, marca Coima, em bom estado de conservação.

Avaliação: Avaliada ao preço de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



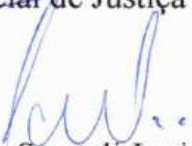


Considerando as características e a localização dos lotes de terrenos urbanos, após pesquisas e consultas junto a corretores locais, este Oficial Avaliador atribui a cada lote de terreno urbano, o valor de **RS-140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, perfazendo-se os treze (12) lotes, o valor de **RS-1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)**, sem as benfeitorias.



Valor das benfeitorias: R\$-1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais). Valor total da avaliação: R\$-2.925.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais). Hipoteticamente havendo discordância pelas partes da avaliação, faz-se necessário a nomeação de um perito especializado em avaliação de imóveis. Do que para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado.


Robison Coutinho Alexandrino
Oficial de Justiça


Luiz Sacardi Junior.
Polo passivo / Depositário